

12/07/2024

Número: 0110152-93.2006.8.05.0001

Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Órgão julgador: 1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Última distribuição : 16/08/2006 Valor da causa: R\$ 11.046.222,13

Assuntos: **Autofalência** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
TOTEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES (ADVOGADO)	
(AUTOR)	JOSE GIL CAJADO DE MENEZES (ADVOGADO)	
	JOVANA FROTA DE SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO)	
JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR (REU)		
MINISTERIO DA FAZENDA (PERITO DO JUÍZO)		
PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DA BAHIA (PERITO DO JUÍZO)		
MUNICIPIO DE SALVADOR (PERITO DO JUÍZO)		
LEGARE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	JOVANA FROTA DE SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO)	
TERCEIROS INTERESSADOS (PERITO DO JUÍZO)	ANDRE LUIS COSTA BARROS (ADVOGADO)	
	ARTUR TANURI MEIRELLES FILHO (ADVOGADO)	
	IURI VASCONCELOS BARROS DE BRITO registrado(a)	
	civilmente como IURI VASCONCELOS BARROS DE BRITO (ADVOGADO)	
	BETANIA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)	
	MILENA GILA FONTES (ADVOGADO)	
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO)	
	PABLO DOTTO (ADVOGADO)	
	WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)	
	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA (ADVOGADO)	
	ORLANDO ISAAC KALIL FILHO (ADVOGADO)	

Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
45271 2300	11/07/2024 14:55	Doc 01 Termo Compromisso Assinado	Documento de Comprovação		

10/07/2024

Número: 0110152-93.2006.8.05.0001

Classe: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Órgão julgador: 1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Última distribuição : 16/08/2006 Valor da causa: R\$ 11.046.222,13

Assuntos: **Autofalência** Segredo de justiça? **NÃO** Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

redido de ilitilitat od attecipação de totela? NAO						
Partes			Procurador/Terceiro vinculado			
TOTEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			JOSE ROBERTO CA	JOSE ROBERTO CAJADO DE MENEZES (ADVOGADO)		
(AUTOR)			JOSE GIL CAJADO DE MENEZES (ADVOGADO)			
			JOVANA FROTA DE	SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO)		
JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR (REU)						
MINISTERIO DA FAZENDA (PERITO DO JUÍZO)						
PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DA BAHIA						
(PERI	TO DO JUÍZO)					
MUNICIPIO DE SALVADOR (PERITO DO JUÍZO)						
LEGARE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (PERITO DO			JOVANA FROTA DE SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO)			
JUÍZO)					
TERCEIROS INTERESSADOS (PERITO DO JUÍZO)		ANDRE LUIS COSTA BARROS (ADVOGADO)				
		ARTUR TANURI MEIRELLES FILHO (ADVOGADO)				
		IURI VASCONCELOS BARROS DE BRITO registrado(a)				
		civilmente como IURI VASCONCELOS BARROS DE BRITO				
		(ADVOGADO)				
		BETANIA ROCHA RODRIGUES (ADVOGADO)				
		MILENA GILA FONTES (ADVOGADO)				
		EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO)				
		PABLO DOTTO (ADVOGADO)				
		WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)				
		RODRIGO DOS SANTOS SOUZA (ADVOGADO)				
		ORLANDO ISAAC KALIL FILHO (ADVOGADO)				
Documentos						
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo		
15051	10/07/2024 16:47	T		Tormo		



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

Praça D. Pedro II, Largo Campo da Pólvora s/n, Salas 229, 2º andar do Fórum Ruy Barbosa, Nazaré, SALVADOR - BA - CEP: 40.040-900

1vempsalvador@tjba.jus.br

(71)3320-6688

PROCESSO: 0110152-93.2006.8.05.0001

CLASSE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: AUTOR: TOTEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RÉU: REU: JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 10 de julho de 2024, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Secretaria deste Juízo, por determinação do(a) Exmo (a). Juiz de Direito, Bel Argemiro de Azevedo Dutra, onde compareceu a pessoa jurídica LEGARE ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA., CNPJ 43.614.405/0001-22, representada pela Dra. Jovana Frota de Sousa Rodrigues, OAB/CE n. 28.644, com sede à Av. Rua Vilebaldo Aguiar, n. 69, até 739/740, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60192-010, telefone: (85) 3122-0011, contato@legare.adv.br., para os fins do quanto preconiza o art. 22, III, da Lei 11101/2005, ficando o(a) mesmo(a) responsável pela condução da presente Recuperação Judicial/Falência, proposta por AUTOR: TOTEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, , sediada à Avenida Tancredo Neves, nº 3.343, salas 101 a 104, Salvador-Ba, em conformidade com o Par. Ún. do art. 21 a Lei 11101/2005; Deferindo-Ihe o Dr. Juiz, com as formalidades legais, o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administradora Judicial da referida Recuperação Judicial/Falência, não podendo ser substituído(a) sem autorização do Juiz.

Assume nesta data o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes à função pública que exercerá, de acordo com a Lei nº 11.101/2005. Do que, para constar, lavrei este Termo que vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade de Salvador, aos 10 de julho de 2024. Eu, BERNADETE OSVALDINA CORREIA MOREIRA CRUZ, (Cargo do Usuário), digitei, conferi e



Num. 452542585 - Pág. 1



subscrevi.

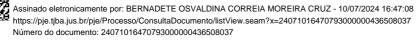
ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA

LEGARE

Dra.

Jovana Frota de Sousa Rodrigues





Num. 452542585 - Pág. 2

